

REUNIÃO DE 2023.06.01

DELIBERAÇÃO  
(MINUTA)

ASSUNTO: Plano de Alinhamentos para a Rua Sousa Viterbo em Valongo

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de Plano de Alinhamentos para a Rua Sousa Viterbo em Valongo, instruído com a informação técnica n.º 032/DP/2023, datada de 19.04.2023, subscrita por José Manuel Ferreira, Arq., afeto à Divisão de Planeamento no Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, cujo teor se transcreve: -----

*«Concluído o período de discussão pública do Plano de Alinhamentos para a Rua Sousa Viterbo, na freguesia de Valongo, publicitado pelo Aviso n.º 5550/2023 em Diário da República, 2.ª série, N.º 53, de 15 de março de 2023, e que decorreu nos termos ali descritos, sem que tenha sido recebido nenhum contributo ou comentário sobre o seu conteúdo.»*-----

*Nestes termos considera-se estarem reunidas as condições necessárias para que a proposta em epígrafe seja remetida para aprovação pela Assembleia Municipal.*-----

*À consideração superior, José Manuel Ferreira, Arq.»*-----

O Exmo. Sr. Chefe da Divisão de Planeamento, Arq. Vitor Sá, em 19.04.2023, proferiu o seguinte despacho: ---

*«À consideração do Sr. Diretor - DPGUA, Dr. António Leite Ramalho*-----

*Concordo com o proposto, pelo que se propõe que o assunto seja objeto de apreciação por parte da Câmara Municipal, com a finalidade de submeter a proposta a aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da informação que antecede»*-----

O Exmo. Sr. Diretor do DPGUA, Dr. António Leite Ramalho, em 09.05.2023, exarou o seguinte despacho: -----

*«À consideração do Sr. Presidente*-----

1. *Tendo em conta as características tipo-morfológicas do edificado existente contíguo ao troço inicial da Rua Sousa Viterbo, com o objetivo de organizar as intervenções futuras no edificado e de clarificar as normas a adotar no processo de gestão urbanística, para o local foi elaborada o plano de alinhamentos em anexo, sobre o qual a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em reunião pública de 12 de janeiro de 2023, proceder à abertura do período de discussão pública.*-----

2. *Este estudo tem enquadramento na alínea c) do artigo 46.º do regulamento do PDM de Valongo, à luz do qual, e estando concluído o procedimento de discussão pública sem que houvesse sugestões nem reclamações sobre a proposta e estando assim cumprido o disposto no n.ºs 6 e 7 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação deverá ser aprovado pela Assembleia Municipal.*-----

3. *Em face do exposto e em concordância com o teor da informação técnica n.º 32/DP/2023, de 19.04.2023,*

*propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter o Plano de Alinhamentos para a Rua Sousa Viterbo, à aprovação pela Assembleia Municipal* nos termos conjugados do disposto na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do art.º 90.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação. -----

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 09.05.2023, o seguinte despacho: -----

«Concordo. Elabore-se a minuta para ser presente à reunião de Câmara» -----

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para aprovação o Plano de Alinhamentos para a Rua Sousa Viterbo em Valongo, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 18 de setembro e n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----